



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024047502

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-054 PMRP

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, representado por ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.120/0001-94, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 1299, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ADALBERTO ALVES CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 282.512,50 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.369.348,11 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
049626	OLEO DIESEL S10 - Marca.: PETROBRAS	LITRO	32.500,00	6,800	221.000,00
053342	OLEO DIESEL COMUM. - Marca.: PETROBRAS	LITRO	7.500,00	6,650	49.875,00
072912	GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS	LITRO	1.750,00	6,650	11.637,50
				VALOR GLOBAL R\$	282.512,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 17 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
CNPJ 05.726.120/0001-94
CONTRATADO(A)

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ